



14-11-51

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA Nº 0129/2021

OBJETO: Aquisição de “Absorventes” para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde.

1ª via

Lançamento: 04/10/2021

Abertura: 04/10/2021 – 15:30 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - FRONTEIRA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro – CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

000001

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de “Absorventes” para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição deste material para a Campanha do Outubro Rosa de 2021 que será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, com atividades de prevenção em Saúde direcionadas ao público feminino em idade escolar da Rede Estadual de Educação, contemplando as alunas do 6º ano ao 3º ano do ensino médio. Os temas trabalhados com o público-alvo contemplam as políticas públicas e diretrizes de Saúde da Mulher e Planejamento Familiar, como forma de alusão ao tema deverão ser confeccionados porta absorventes femininos em tecido, para utilização de brindes “mimos” nas atividades nas escolas. De acordo com levantamento solicitado na Rede Estadual de Ensino, atualmente há 904 (novecentos e quatro) meninas matriculadas no município. A atividade foi planejada para dar início à distribuição de absorventes higiênicos ao público citado acima, tendo em vista que a evasão escolar durante o período menstrual é também um problema de saúde pública. Desta forma faz-se necessário a aquisição de absorventes para compor os kit's que serão entregues nas atividades alusivas.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor DARIÉLI BREMBATTI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contato para esclarecimentos seguem:

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 99117-6208

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja visto que os bens ou serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

- **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000
CNPJ 09.263.736/0001-27
E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

000002

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os bens ou serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, de forma **TOTAL**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os bens ou serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os bens ou serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser prestados de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Unidade Central de Saúde, no endereço Rua Santos Dumont, S/N, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste, no horário solicitado pela demandante.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens ou serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: DARIÉLI BREMBATTI
CPF: 010.463.879-60
E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: DARIÉLI BREMBATTI
E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br
Telefone: 46 99117-6208

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada deverá realizar a prestação do serviço assim que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo um prazo máximo de 02 (duas) horas do seu chamado até sua apresentação na secretaria.
- As demandas de urgência devem ser atendidas a qualquer horário e dia, as demais demandas podem ser desenvolvidas durante o horário de funcionamento do estabelecimento a ser atendido.
- Os serviços deverão ser prestados em toda estrutura correspondente à serviços de saúde, que estão sob responsabilidade desta secretaria.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

000003

- O profissional que for realizar a prestação de serviço deverá utilizar os EPI'S necessários para desenvolvimento do referido serviço que for cumprir.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de **R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MENOR PREÇO** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Saúde.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|---|------------|---------|----------------|--------------------|
| Item | Código do produto/Serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Valor estimado | Preço máximo total |
| 1 | 18730 | Absorvente: Absorvente Normal Seco com abas, contém cápsulas em gel, que auxiliam na prevenção de odores com extratos naturais de Aloe Vera e Camomila ajudando a cuidar da sua região íntima, pacote com no mínimo 30 unidades. | 300 | pacotes | R\$ 14,25 | 4.275,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 4.275,00 |

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.
- Documentos Jurídicos, Fiscais, Trabalhistas e Técnicos da empresa.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000
CNPJ 09.263.736/0001-27
E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

000004

Fiscal: DARIÉLI BREMBATTI
CPF: 010.463.879-60

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 20 de setembro de 2021.

CAMILA REGINA RODRIGUES:05211357965
1357965

Assinado de forma digital por
CAMILA REGINA
RODRIGUES:05211357965
Dados: 2021.09.23 07:43:26
-03'00'

CAMILA REGINA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

DARIÉLI BREMBATTI:01046387960
960

Assinado de forma digital por
DARIÉLI BREMBATTI:01046387960
Dados: 2021.09.22 09:53:14 -03'00'

DARIÉLI BREMBATTI
Responsável pelo Termo de Referência

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002**Planilha de Formulação de Valor Estimado**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Item | Relação de Itens | EDUARDO DALLA MARIA ME | GENAINE DOS SANTOS SARTOR E CIA LTDA | MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA | Quantidade | Valor | Valor |
|------|--|------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|------------|-----------|--------------|
| | | R\$ | R\$ | R\$ | | Estimado | Total |
| 1 | Absorvente: Absorvente Normal Seco com abas, contém cápsulas em gel, que auxiliam na prevenção de odores com extratos naturais de Aloe Vera e Camomila ajudando a cuidar da sua região íntima, pacote com no mínimo 30 unidades. | R\$ 14,25 | R\$14,90 | R\$ 15,98 | 300 | R\$ 14,25 | R\$ 4.275,00 |
| 2 | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | |

Responsável pela planilha: Dariéli Brembatti

Total / SubTotal

R\$

4.275,00

Data: segunda-feira, 20 de setembro de 2021

DARIELI**BREMBATTI:01****046387960**

Assinado de forma digital

por DARIELI

BREMBATTI:01046387960

Dados: 2021.09.22

09:53:48 -03'00'

000005

Favor preencher com:

000006

Dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa. Carimbar e assinar.

Nota:

- 1) Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 à 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

| | | | |
|--|-------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| RAZÃO SOCIAL OU NOME: Eduardo Dalla Maria - ME | | | |
| ENDEREÇO: Av. Brasil, 1021 | | BAIRRO: Centro | |
| MUNICÍPIO: Santo Antonio do Sudoeste | | CEP: 85710-000 | ESTADO: Paraná |
| TELEF: (46) 3563-2543 | E-MAIL: links_mdb@hotmail.com | | CONTATO: Eduardo |
| CNPJ: 08.204.351/0001-26 | INSCR. ESTADUAL: 9037931559 | | DATA COTAÇÃO: 09/09/2021 |
| REMESSA DE NUMERÁRIO PARA: | | | |
| Banco: Banco do Barsil | Agência nº. 805-2 | C/C nº. 17.935-3 | |
| Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor. | | | |

Lote: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/Serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Valor estimado Unitário R\$ | Preço máximo total R\$ |
|--------------------|---------------------------|---|------------|---------|-----------------------------|------------------------|
| 01 | | Absorvente: Absorvente Normal Seco com abas, contém cápsulas em gel, que auxiliam na prevenção de odores com extratos naturais de Aloe Vera e Camomila ajudando a cuidar da sua região íntima, pacote com <u>32</u> unidades. (Marca Intimus/Kimberly) | 300 | pacotes | 14,25 | 4.275,00 |
| TOTAL R\$ 4.275,00 | | | | | | |

Atenciosamente,



08.204.351/0001-26

EDUARDO DALLA MARIA

Av. Brasil, 1021 - Centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste

Favor preencher com:

Dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa. Carimbar e assinar.

Nota:

- 1) Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 à 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

| | | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL OU NOME: <i>Genaine dos Santos Santos & Cia Ltda.</i> | | | |
| ENDEREÇO: <i>Avenida J. Brasil</i> | | BAIRRO: <i>Centro</i> | |
| MUNICÍPIO: <i>Antônio do Sudoeste</i> | CEP: <i>85310-000</i> | ESTADO: <i>Paraná</i> | |
| TELEF: <i>3563-1993</i> | E-MAIL: <i>genaine@genaine.com.br</i> | CONTATO: <i>46-99900-2114</i> | |
| CNPJ: <i>12.949.557/0001-47</i> | INSCR. ESTADUAL: <i>90545300-96</i> | DATA COTAÇÃO: <i>09/09/2023</i> | |
| REMESSA DE NUMERÁRIO PARA: | | | |
| Banco: | Agência nº. | C/C nº. | |
| Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor. | | | |

| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|--|------------|---------|-----------------------------|------------------------|
| Item | Código do produto/Serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Valor estimado Unitário R\$ | Preço máximo total R\$ |
| 01 | | Absorvente: Absorvente Normal Seco com abas, contém cápsulas em gel, que auxiliam na prevenção de odores com extratos naturais de Aloe Vera e Camomila ajudando a cuidar da sua região íntima, pacote com no mínimo 30 unidades. | 300 | pacotes | <i>14,90</i> | <i>4.470,00</i> |
| TOTAL R\$ | | | | | | |

Atenciosamente,

Genaine dos Santos Santos

Genaine dos Santos Santos
e Cia. Ltda.
CNPJ 12.949.557/0001-47

Nota:

- 1) Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 à 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria;
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

| | | | |
|--|--|-------------------------------|-------------------|
| RAZÃO SOCIAL OU NOME: <u>Muniz Antonio Moraes e CIA LTDA</u> | | | |
| ENDERECO: <u>Avenida Brasil, 896</u> | | BAIRRO: <u>Gamboa</u> | |
| MUNICIPIO: <u>Santo Ant. do Sudeste</u> | | CEP: <u>85710-000</u> | ESTADO: <u>PR</u> |
| TELEF: <u>46 3563-2030</u> | E-MAIL: <u>JMMORESCO@PERMERCADOS@gmail.com</u> | CONTATO: <u>46 9412-4167</u> | |
| GNPJ: <u>10.966.826/0001-63</u> | INSCR. ESTADUAL: <u>9048452281</u> | DATA COTAÇÃO: <u>10/09/21</u> | |

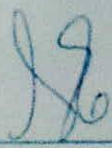
REMESSA DE NUMERARIO PARA:

| | | |
|--------|-------------|---------|
| Banco: | Agência nº: | C/C nº: |
|--------|-------------|---------|

Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.

| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|--|------------|---------|----------------------------|-----------------------|
| Item | Código do produto/Serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Valor estimado Unitário RS | Preço máximo total RS |
| 01 | | Absorvente: Absorvente Normal Seco com abas, contém cápsulas em gel, que auxiliam na prevenção de odores com extratos naturais de Aloe Vera e Camomila ajudando a cuidar da sua região íntima, pacote com no mínimo 30 unidades. | 300 | pacotes | 15,98 | 4794,00 |
| TOTAL RS | | | | | | |

Atenciosamente,



**J. MORESCO
ESCRITÓRIO**



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 741/2021

000009

Equipiano

Página:1

| | | | | |
|--------------------|---------------------------------|------------------------|------------|---------------------|
| Solicitação | | | | |
| Número | Tipo | Nº solicitante | Emitido em | Quantidade de itens |
| 741 | Aquisição de Material | 3 | 04/10/2021 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | | |
| Código | Nome | Número | | |
| 550224-1 | CAMILA REGINA RODRIGUES | 1046/2021 | | |
| Local | | | | |
| Código | Nome | | | |
| 81 | GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE | | | |
| Órgão | | Pagamento | | |
| | Nome | Forma | | |
| 08 | SECRETARIA DE SAUDE | EM ATÉ 30 DIAS | | |
| Entrega | | | | |
| | Local | Prazo | | |
| | SECRETARIA DE SAÚDE | 5 Dias | | |

Descrição:

Aquisição de "Absorventes" para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa:

Justifica-se a aquisição deste material para a Campanha do Outubro Rosa de 2021 que será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, com atividades de prevenção em Saúde direcionadas ao público feminino em idade escolar da Rede Estadual de Educação, contemplando as alunas do 6º ano ao 3º ano do ensino médio. Os temas trabalhados com o público-alvo contemplam as políticas públicas e diretrizes de Saúde da Mulher e Planejamento Familiar, como forma de alusão ao tema deverão ser confeccionados porta absorventes femininos em tecido, para utilização de brindes "mimos" nas atividades nas escolas. De acordo com levantamento solicitado na Rede Estadual de Ensino, atualmente há 904 (novecentos e quatro) meninas matriculadas no município. A atividade foi planejada para dar início à distribuição de absorventes higiênicos ao público citado acima, tendo em vista que a evasão escolar durante o período menstrual é também um problema de saúde pública. Desta forma faz-se necessário a aquisição de absorventes para compor os kit's que serão entregues nas atividades alusivas.

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 018730 | Absorvente: Absorvente Normal Seco com abas, contém cápsulas em gel, que auxiliam na prevenção de odores com extratos naturais de Aloe Vera e Camomila ajudando a cuidar da sua região íntima, pacote com no mínimo 30 unidades. | UN | 300,00 | 14,25 | 4.275,00 |
| | | | | TOTAL | 4.275,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 4.275,00 |



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000010

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de “Absorventes” para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de “Absorventes” para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde., ao custo máximo de **R\$ 4.275,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 2450 | 08.001.10.301.1001.2040 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/10/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de “Absorventes” para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **EDUARDO DALLA MARIA**, inscrita sob CNPJ **08.204.351/0001-26** para **Aquisição de “Absorventes” para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde**, ao custo máximo de **R\$ 4.275,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **EDUARDO DALLA MARIA**, sob nº CNPJ:08.204.351/0001-26 cotou o valor de **R\$ 4.275,00**, a empresa **GENAINE DOS SANTOS SARTOR E CIA LTDA**, sob nº CNPJ:12.949.157/0001-47 cotou o valor de **R\$4.470,00** e a empresa **MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**, sob nº CNPJ:10.966.826/0001-63 cotou o valor de **R\$4.794,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

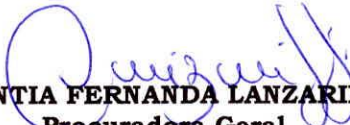
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **EDUARDO DALLA MARIA** para **Aquisição de “Absorventes” para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde**, ao custo máximo de **R\$ 4.275,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/10/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000013

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de “Absorventes” para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de “Absorventes” para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 4.275,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/10/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.204.351/0001-26 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/08/2006 |
| NOME EMPRESARIAL EDUARDO DALLA MARIA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA SANTO ANTONIO | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO AV BRASIL | NÚMERO 1021 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 85.710-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (46) 3563-2543 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

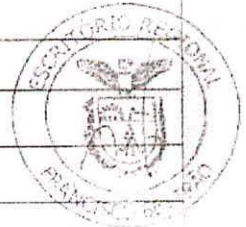
Emitido no dia **04/10/2021** às **15:01:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO
SECRETARIA REGIONAL DO PARANÁ

| | | | |
|---|-------------------------------------|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida à filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem sobrenome): EDUARDO DALLA MARIA | | | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL: Solteiro(a) | |
| SEXO: <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (pai): OSCAR ALBERTO DALLA MARIA | | Mãe: CARMEM ROVEDA DALLA MARIA | |
| NASCIMENTO (data de nascimento): 16-04-1980 | IDENTIDADE (número): 5.066.561-5 | Estado emitido: BESP | UF: PR |
| CPF (número): 020.503.313-09 | | | |
| EMANIPULADO POR (nome do emancipado - somente no caso de menor) | | | |
| RUA (logradouro - nº, av. etc.): RUA RUI BARBOSA | | NÚMERO: 121 | |
| COMPLEMENTO: CENTRO | | CEP: 85710-000 | CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial): |
| MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE | | UF: PR | |



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

| | | | |
|---|---|--|---|
| CODIGO DO ATO: 090 | DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO | CODIGO DO EVENTO: 080 | DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO |
| CODIGO DO EVENTO: | DESCRIÇÃO DO EVENTO: | CODIGO DO EVENTO: | DESCRIÇÃO DO EVENTO: |
| NOME EMPRESÁRIA: EDUARDO DALLA MARIA | | | |
| ENDEREÇO (rua, av. etc.): AV. BRASIL | | NÚMERO: 1201 | |
| COMPLEMENTO: CENTRO | | CEP: 85710-000 | CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial): |
| MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE | | UF: PR | PAÍS: BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$: 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): (TRINTA MIL REAIS). | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL): 5231-0/02 | DESCRIÇÃO DO CÉBUTO: COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL): 5241-8/04 | DESCRIÇÃO DO CÉBUTO: COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14-08-2006 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: não autor | UF: PR |
| TIPO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 2- NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado): <i>Eduardo Dalla Maria</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA: 01-08-2006 | ASSINATURA DO EMPREENDEDOR: | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | | |
|--|-----------------------------|---|
| DETERMINADO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>João Maria de Mattos</i> 16-03-2006 | AL <i>08/03/2006</i> | <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/08/2006 SOB NÚMERO 41116325388 Protocolo: 06/264708-3</p> <p><i>Maria Therezia Lopes Salomão</i> MARIA THERÉZIA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL</p> |
|--|-----------------------------|---|

0837841

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.204.351/0001-26

Razão Social: EDUARDO DALLA MARIA ME

Endereço: AV BRASIL 1021 SALA 01 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /
PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2021 a 02/11/2021

Certificação Número: 2021100401104131492582

Informação obtida em 04/10/2021 14:43:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDUARDO DALLA MARIA**
CNPJ: **08.204.351/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:20 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **49EA.8A14.9DF6.84A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000018

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025119107-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.204.351/0001-26**
Nome: **EDUARDO DALLA MARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO DALLA MARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.204.351/0001-26

Certidão nº: 31346968/2021

Expedição: 04/10/2021, às 14:54:13

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO DALLA MARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.204.351/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000020



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 6071 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/11/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 04 de Outubro de 2021

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEMC44XHC9B2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Eduardo Dalla Maria

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 18155 | 08.204.351/0001-26 | 9037931559 | 18155 |

ENDEREÇO

Av Brasil, 1021 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Responsável

José Arlindo Favetti
 Fiscal
 Matrícula 263

Emitido por: JOSE ARLINDO FAVETTI

000021

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.066.561-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/07/2008

NOME: EDUARDO DALLA MARIA

FILIAÇÃO: CEZAR ALBERTO DALLA MARIA
CARMEM ROVEGA DALLA MARIA

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA-S ANT SUDCESTE/PR, DA SEDE
O.CAS=3849, LIVRO=17B, FOLHA=89

CPF: 030.503.319-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.066.561-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00129/2021
PROCESSO Nº 1047/2021**

OBJETO: Aquisição de “Absorventes” para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

| Participantes | | | | | | |
|---------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/execução |
| EDUARDO DALLA MARIA | 08.204.351/0001-26 | EDUARDO DALLA MARIA | ADMINISTRADOR | 030.503.319-09 | 60 | 5 Dia(s) |

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

| Justificativa solicitação de material/serviço |
|--|
| <p>Justificativa</p> <p>Justifica-se a aquisição deste material para a Campanha do Outubro Rosa de 2021 que será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, com atividades de prevenção em Saúde direcionadas ao público feminino em idade escolar da Rede Estadual de Educação, contemplando as alunas do 6º ano ao 3º ano do ensino médio. Os temas trabalhados com o público-alvo contemplam as políticas públicas e diretrizes de Saúde da Mulher e Planejamento Familiar, como forma de alusão ao tema deverão ser confeccionados porta absorventes femininos em tecido, para utilização de brindes “mimos” nas atividades nas escolas. De acordo com levantamento solicitado na Rede Estadual de Ensino, atualmente há 904 (novecentos e quatro) meninas matriculadas no município. A atividade foi planejada para dar início à distribuição de absorventes higiênicos ao público citado acima, tendo em vista que a evasão escolar durante o período menstrual é também um problema de saúde pública. Desta forma faz-se necessário a aquisição de absorventes para compor os kit's que serão entregues nas atividades alusivas.</p> |

Recursos próprios do município, previsto na conta:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 2450 | 08.001.10.301.1001.2040 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: EDUARDO DALLA MARIA, inscrita no CNPJ sob nº 08.204.351/0001-26, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1021 SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 04/10/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária


NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO
Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 129/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 129/2021

OBJETO: Aquisição de “Absorventes” para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: EDUARDO DALLA MARIA

| EDUARDO DALLA MARIA | | | | | | | | |
|---------------------|------|--|-------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Absorvente: Absorvente Normal Seco com abas, contém cápsulas em gel, que auxiliam na prevenção de odores com extratos naturais de Aloe Vera e Camomila ajudando a cuidar da sua região íntima, pacote com no mínimo 30 unidades. | | | UN | 300,00 | 14,25 | 4.275,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 4.275,00 |

VALOR TOTAL R\$ 4.275,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais)

DATA: 04/10/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 129/2021**

OBJETO: Aquisição de “Absorventes” para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| EDUARDO DALLA MARIA | | | | | | | | |
|---------------------|------|--|-------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Absorvente: Absorvente Normal Seco com abas, contém cápsulas em gel, que auxiliam na prevenção de odores com extratos naturais de Aloe Vera e Camomila ajudando a cuidar da sua região íntima, pacote com no mínimo 30 unidades. | | | UN | 300,00 | 14,25 | 4.275,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 4.275,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/10/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>07/10/2021</u> |
| JORNAL: <u>AMP</u> |
| EDIÇÃO: <u>2365</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|--|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>07/10/2021</u> |
| JORNAL: <u>JORNAL DA</u> <u>FRONTEIRA</u> |
| EDIÇÃO: <u>8</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| | |
|-----------|---------------------------------|
| VIGÊNCIA: | 05/10/2022 |
| FORO: | Comarca de Salto do Lontra - Pr |

Salto do Lontra, quarta-feira, 6 de outubro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:0810DAB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA Nº 145/2021

| | |
|--------------------|---|
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| CONTRATADO: | R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA |

| Lote | Item | Descrição | Fornecedor | Marca | Qtd | Un | Unit. | Total |
|------|------|--|--------------------------------------|----------|----------|----|-------|----------|
| 1 | 22 | atadura gessada, cutânea que evite qualquer reação ao paciente e além de estar em conformidade com a ABNT-NBR 14.852 e a Portaria 106/2003 – INMETRO, largura de 20 cm | R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA | ORTOFLEX | 1.000,00 | Un | 3,54 | 3.540,00 |

| | |
|-----------|---------------------------------|
| VIGÊNCIA: | 05/10/2022 |
| FORO: | Comarca de Salto do Lontra - Pr |

Salto do Lontra, quarta-feira, 6 de outubro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:8CE6C44F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 128/2021

OBJETO: Contratação de serviços de serralha móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| LAERCIO UBINSKI | | | | | | | | |
|-----------------|------|--|---------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | SERVIÇO DE SERRARIA MÓVEL para confecção de pranchas e diversos artigos em madeira de eucalipto. | LAERCIO | | M3 | 48,00 | 350,00 | 16.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 16.800,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:135EF61E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 129/2021

OBJETO: Aquisição de "Absorventes" para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| EDUARDO DALLA MARIA | | | | | | | | |
|---------------------|------|-----------------|-------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |

| | | | | | | | |
|-------|---|--|--|----|--------|-------|----------|
| 1 | 1 | Absorvente: Absorvente Normal Seco com abas, contém cápsulas em gel, que auxiliam na prevenção de odores com extratos naturais de Aloe Vera e Camomila ajudando a cuidar da sua região íntima, pacote com no mínimo 30 unidades. | | UN | 300,00 | 14,25 | 4.275,00 |
| TOTAL | | | | | | | 4.275,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:50AC1088

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 130/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de máquinas de costuras industriais, pertencentes à Secretaria Municipal de Expansão econômica, nas atividades desenvolvida pelas secretarias do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| VAGNER POZZA | | | | | | | | |
|--------------|------|---|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | CONCERTOS DE MÁQUINAS DE COSTURA manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e insumos, contendo máquina reta, overloque, travete, interlock, galoneira e máquina de braço. | | | SERV | 50,00 | 105,00 | 5.250,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 5.250,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8D57A45C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2021

OBJETO: Contratação da empresa para elaboração, Capacitação e Implantação do "Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Pró manancial do Paraná - PMIC Manancial" para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Vencedores | | | | | | |
|---|------|------|---|---------------|------------|-----------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| NATIVA BRASIL PESQUISA, TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO LTDA | E 1 | 1 | PLANO MUNICIPAL DO ICMS ECOLÓGICO ESPECIAL DE MANANCIAL PRÓMANANCIAL DO PARANÁ - PMICelaboração, Capacitação e Implantação do "Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Prómanancial do Paraná - PMIC Manancial" para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico. * Aferição técnica das variáveis, parâmetros e coeficientes computáveis utilizados e inseridos no cálculo do ICMS Ecológico - categoria Manancial de abastecimento do município. * Elaboração do mapeamento REBAPP - Retificação das Bordas em APP's - Áreas de Preservação Permanente (nascentes) dos mananciais de abastecimento do município de atualização e aferição/retificação das bordas da área da bacia de contribuição computável no cálculo do ICMS Ecológico do Município. * Elaboração de mapeamentos quadro a quadro REBAPP para Retificação das Bordas em APP's - Áreas de Preservação Permanente e para Solução de Conflitos em Zoneamentos em Uso e Ocupação do Solo para orientação aos proprietários e produtores rurais que possuem imóveis em conflitos de APP's, como ferramenta para solução de conflitos nas bacias de mananciais de contribuição de captação de água para abastecimento público e de apoio à segurança, fortalecimento e prevenção contra crise hídrica. * Elaboração do Plano Municipal Especial de Manancial - Prómanancial do Paraná de melhoria da qualidade ambiental para o incremento contínuo dos coeficientes e variáveis qualitativas computáveis no cálculo do ICMS Ecológico de manancial. * Criação dos novos índices REBAPP de apoio ao gerenciamento dos coeficientes e variáveis ambientais municipais: IRQ - Índice REBAPP Quantitativo municipal; IRL - Índice REBAPP Locacional municipal; IRANN - Índice REBAPP de Afloramento Natural de Nascentes do município; - Índice REBAPP Perimetral Linear; MDN - Módulo de Densidade de Nascentes municipal. *Implantação do Grupo Gestor do Índice Ambiental do ICMS Ecológico do município | NATIVA BRASIL | 1,00 | 31.710,00 |



IMPRESA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021
Pregão Nº 95/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
CONTRATADA: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA;
VALOR SUPRESSÃO: 2.600,00
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MAICON HENRIQUE ALBANO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021
Processo inexigibilidade Nº 9/2021

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
VALOR SUPRESSÃO: 6.900,00
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0430/2021
Processo dispensa nº 0130/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: VAGNER POZZA
CNPJ Nº 17.555.778/0001-60
Representante: VAGNER POZZA
CPF nº 041.017.899-32

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de máquinas de costuras industriais, pertencentes à Secretaria Municipal de Expansão econômica, nas atividades desenvolvidas pelas secretarias do município.
VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 04/10/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/10/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ sob nº 09.003.090/0001-49
SERGIO ROBERTO DALL ONDER
CPF nº 717.652.989-20

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de aparelhos smartphones para uso dos colaboradores das secretarias municipais, Pregão nº 99/2021.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 04/10/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Atividade Brasil: 1431 - contrato: CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: jornaldafrenteira@pr.gov.br - Telefone: (49) 35638000
Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, Valor unitário

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/10/2021
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Atividade Brasil: 1431 - contrato: CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: jornaldafrenteira@pr.gov.br - Telefone: (49) 35638000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2021 - Processo nº 975/2021
OBJETO: Contratação do serviço de elaboração de um Projeto Arquitetônico para criação do Centro Integrado de Convivência Edil Trausan
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicabilidade dos quesitos, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - grupo por LOTE
Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, Valor unitário

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Atividade Brasil: 1431 - contrato: CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: jornaldafrenteira@pr.gov.br - Telefone: (49) 35638000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 129/2021
OBJETO: Aquisição de "Absorventes" para atender a demanda do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.
Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, Valor unitário

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Atividade Brasil: 1431 - contrato: CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: jornaldafrenteira@pr.gov.br - Telefone: (49) 35638000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 130/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de máquinas de costuras industriais, pertencentes à Secretaria Municipal de Expansão econômica, nas atividades desenvolvidas pelas secretarias do município.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.
Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, Valor unitário

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Atividade Brasil: 1431 - contrato: CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: jornaldafrenteira@pr.gov.br - Telefone: (49) 35638000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2021
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, Capacitação e Implantação do "Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manutenção - PME" mantido do Paraná - PME Manutenção para a base Indígenas de Manutenção do município inscritas no recadastramento do ICMS Ecológico.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.
Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, Valor unitário



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000028

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 429/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado EDUARDO DALLA MARIA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **EDUARDO DALLA MARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.204.351/0001-26, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1021 SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 0129/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de “Absorventes” para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 18730 | Absorvente: Absorvente Normal Seco com abas, contém cápsulas em gel, que auxiliam na prevenção de odores com extratos naturais de Aloe Vera e Camomila ajudando a cuidar da sua região íntima, pacote com no mínimo 30 unidades. | INTIMUS/KIMBERLY | UN | 300,00 | 14,25 | 4.275,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 4.275,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 0129/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.275,00(Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000029

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 0129/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2450 | 08.001.10.301.1001.2040 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000030

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 0129/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por CAMILA REGINA RODRIGUES, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de outubro de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

EDUARDO DALLA MARIA
CNPJ Nº: 08.204.351/0001-26
EDUARDO DALLA MARIA
CPF Nº: 030.503.319-09

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000031

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0429/2021

Processo dispensa nº 0129/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA

CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: Aquisição de “Absorventes” para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 4.275,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 03/10/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>05/10/2021</u> |
| JORNAL: <u>AmP</u> |
| EDIÇÃO: <u>2363</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|--|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>07/10/2021</u> |
| JORNAL: <u>JORNAL DA</u> <u>FRONTEIRA</u> |
| EDIÇÃO: _____ |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA
 CNPJ Nº 10.747.957/0001-50
 Representante: HUGO HEWANS LEONARDI
 CPF nº 059.212.689-76
 OBJETO: Contratação do serviço de elaboração de um Projeto Arquitetônico para criação do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano.
 VALOR TOTAL: R\$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 03/10/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:FDD79C56

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0429/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0429/2021
 Processo dispensa nº 0129/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA
 CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
 Representante: EDUARDO DALLA MARIA
 CPF nº 030.503.319-09
 OBJETO: Aquisição de "Absorventes" para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.275,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 03/10/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:2E7D3973

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 DISTRATADO: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
 CNPJ sob nº 09.003.090/0001-49
 SERGIO ROBERTO DALL ONDER
 CPF Nº 717.652.989-20
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de aparelhos smartphones para uso dos colaboradores das secretarias municipais, Pregão nº 99/2021.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 04/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:02837D62

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 69/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 69/2021

Processo inexigibilidade Nº 9/2021

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
 VALOR REAJUSTE: 6.900,00
 DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LEIDIANE MARI
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:AC90BD37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 052/2021 EMENTA: DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO PARA EXTENSÃO DA REDE DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELO SAMAE DE SÃO
JERÔNIMO DA SERRA ENTRE O ASSENTAMENTO DOM
HELDER CÂMARA E O BAIRRO DO PASSO LISO.

LEI MUNICIPAL Nº 052/2021

Ementa: Dispõe sobre a autorização para extensão da rede de abastecimento de água pelo SAMAE de São Jerônimo da Serra entre o Assentamento Dom Helder Câmara e o Bairro do Passo Liso.

O Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, vereador Edmundo Lopes, apresentou e a Câmara aprovou e eu **VENICIUS DJALMA ROSA, Prefeito Municipal** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a extensão da rede de abastecimento de água pelo SAMAE de São Jerônimo da Serra entre o Assentamento Dom Helder Câmara e o Bairro do Passo Liso.

Parágrafo único. A extensão se dá em razão da proximidade da rede, no Assentamento Dom Helder, com o Bairro Passo Liso e da disponibilidade de água potável em poços artesianos já instalados no local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jerônimo da Serra, 24 de setembro de 2021.

= **VENICIUS DJALMA ROSA** =
 Prefeito Municipal

Lei aprovada nas reuniões dos dias 31/08 e 13/09/2021.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE**

Processo dispensa nº 22/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EIRELI;
VALOR: R\$ 38.500,00
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DALMIR JOSE CIKOSKI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021
PROCESSO Nº 1043/2021
UASG 987857**

AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 30.063/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/10/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de um Rolo Compressor de Cilindro Simples de acordo com o convênio 908489/2020 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 19 de outubro de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 04 de outubro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2021
PROCESSO Nº 1052/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 21/10/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva de som automotivo e película protetora de vidros.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/10/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de outubro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020
Processo inexigibilidade nº 23/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE-ME;
VIGÊNCIA: 17/10/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 20.000,00
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DIOVANE DE SIQUEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 8/2021/PMSAS - PROCESSO Nº
1029/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE -
ESTADO DO PARANÁ**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:**
01 - Rua Dezesseis, Travessa Santo Antônio e Rua Comunitária - B Vila Aurora
02 - Rua Ivaldina Sieberes Barcelo - B. Vila Aurora
03 - Rua José Muller - B. Vila Aurora
04 - Rua Fortaleza - B. Novo Horizonte
05 - Rua Goiás - B. Novo Horizonte
06 - Rua Espanha - B. Novo Horizonte
07 - Rua Dourados - B. Novo Horizonte
08 - Rua Amazonas - B. Novo Horizonte
09 - Rua Havai - B. Novo Horizonte
10 - Rua Romualdo R. Schneider - B. Jardim Arisi
11 - Rua Edegard Galvani - Vila Catarina
12 - Rua República Argentina - B. Princesa Isabel
13 - Rua Carloto de Sá - B. Princesa Isabel
14 e 15 - Rua Leonilda da Silva - B. Jardim Arisi
16 - Rua Orlando Larsen - B. Industrial 2
17 - Rua São Paulo - B. Industrial 2, na área urbana do município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 18/10/2021, as 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 714.644,48 (Setecentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

MAICON CAMARGO DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2018
Pregão nº 77/2018
OBJETO: Contratação de empresa para implantação, locação e manutenção de softwares de Controle das Declarações Fiscais (DFC, PGDAS-D e DEFIS) e também da Produção Primária do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA.;
VIGÊNCIA: 28/10/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 31.751,20
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0427/2021
Processo inexigibilidade nº 038/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ nº 08.648.607/0001-94
Representante: MARCELO LUBAS
CPF nº 610.572.319-91

OBJETO: Contratação da empresa para elaboração, Capacitação e Implantação do "Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Pró manancial do Paraná - PMIC Manancial "para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico. VALOR TOTAL: R\$ 31.710,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Dez Reais)
VIGÊNCIA: 30/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA
CNPJ Nº 10.747.957/0001-50
Representante: HUGO HEWANS LEONARDI
CPF nº 059.212.689-76
OBJETO: Contratação do serviço de elaboração de um Projeto Arquitetônico para criação do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano.
VALOR TOTAL: R\$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 03/10/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/10/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0429/2021
Processo dispensa nº 0129/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA
CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
Representante: EDUARDO DALLA MARIA
CPF nº 030.503.319-09
OBJETO: Aquisição de "Absorventes" para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 4.275,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 03/10/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/10/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | |
|---|--|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE |
| Ano* | 2021 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 129 |
| Modalidade* | Processo Dispensa |
| Número edital/processo* | 1047 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Aquisição de "Absorventes" para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde. |
| Dotação Orçamentária* | 0800110301100120400000000000 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 4.275,00 |
| Data Publicação Termo ratificação | 04/10/2021 |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | ▼ |
| Há cota de participação para EPP/ME? | ▼ |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | ▼ |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | ▼ |
| Percentual de participação: | 0,00 |
| Data Cancelamento | |

[Editar](#) [Excluir](#)